

**CONCESSÃO METROVIÁRIA DO RIO DE JANEIRO S.A.
COMPANHIA ABERTA**

CNPJ/MF: 10.324.624/0001-18

NIRE: 33.3.0028810-4

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 30 DE ABRIL DE 2020**

- 1- **Data, Hora e Local:** 30 de abril de 2020, às 15h, na sede social da Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S.A. ("Companhia"), situada na Avenida Presidente Vargas nº 2000, Centro, Rio de Janeiro - RJ.
- 2- **Convocação:** Dispensada a convocação na forma do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76.
- 3- **Presença:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme registros lavrados no Livro de Presença de Acionistas assinado e arquivado na sede da Companhia, estando presentes como convidados a Sra. Ana Cristina Areosa, representante da Grant Thornton – Auditores Independentes da Companhia, o Sr. Abel Alves Rochinha e a Sra. Ana Carolina dos R. M. da Motta, também convidada para secretariar a reunião.
- 4- **Mesa:** Presidente: Abel Alves Rochinha; Secretária: Ana Carolina dos Remédios Monteiro da Motta.
- 5- **Ordem do Dia:** (i) Em Assembleia Geral Ordinária: (a) Tomada de contas da administração e exame, discussão e aprovação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras da Companhia, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; (b) Deliberação sobre a destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; (c) Eleição dos membros do Conselho de Administração; e (ii) Em Assembleia Geral Extraordinária: (a) Escolha de Presidente e Vice-Presidente para o Conselho de Administração da Companhia; (b) Fixação da remuneração global anual dos Administradores da Companhia.
- 6- **Assuntos e Deliberações:** A acionista declara ter recebido previamente os documentos e informações de que tratam a Instrução CVM nº 480/09 e o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, tendo sido, portanto, dispensada a publicação do anúncio a que se refere o parágrafo 4º do referido artigo 133. Foram aprovadas as seguintes deliberações pela unanimidade dos acionistas, bem como a publicação desta ata com omissão das assinaturas dos acionistas:

6.1.- Em Assembleia Geral Ordinária:

(a) Tomada de contas da administração e exame, discussão e aprovação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras da Companhia, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019: Após exame e discussão, foram aprovados, sem ressalvas: **(i)** o Relatório da Administração; e **(ii)** as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, acompanhadas das Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes, conforme publicações realizadas nas edições de 25 de março de 2020 do Valor Econômico, Edição do Rio de Janeiro (p. E3 a E10) e do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (p. 10 a 16).

(b) Deliberação sobre a destinação do Resultado apurado pela Companhia no exercício social de 2019: Após exame e discussão das Demonstrações Financeiras e da proposta apresentada pela Administração, o acionista aprovou que o prejuízo líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, no montante de R\$ 6.188.952,01, seja integralmente destinado para a conta de prejuízos acumulados.

(c) Número de membros e Eleição para o Conselho de Administração da Companhia: Conforme disposto no art. 7º de seu Estatuto Social, o Conselho de Administração da Companhia é formado por, no mínimo 3 (três) e, no máximo, 7 (sete) membros efetivos. Desta forma, foi aprovada a eleição de 3 (três) membros para compor o Conselho de Administração, para o mandato que se iniciará nesta data, estendendo-se até data coincidente com a da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que vier a ser realizada em 2022:

(i) Sr. Abel Alves Rochinha, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 04.821.979-4, expedido pelo DIC-DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 606.567.607-10, com endereço na Av. Almirante Barroso nº 52, 30º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-000;

(ii) Sr. Enio Stein Junior, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 09376519-6, expedido pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.142.927-81, com endereço na Av. Almirante Barroso nº 52, 30º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-000;

(iii) Sr. Pedro Augusto Cardoso da Silva, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 064474844, expedido pelo IFP/RJ inscrito no CPF/MF sob o nº 852.270.307-82, com endereço na Av. Almirante Barroso nº 52, 30º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-000;

(iv) Sr. Eduardo Marques de Almeida Dantas, brasileiro, divorciado, engenheiro de produção, portador do RG nº 08.524.540-5, expedido pela DIC-DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.185.157-59, com endereço na Av. Almirante Barroso nº 52, 30º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-000.

Os membros eleitos para o Conselho declararam não estarem incursos em nenhum dos crimes que possa privá-los do exercício da função e prestaram a declaração de que trata o §4º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, que fica arquivada na sede da Companhia.

Em função da deliberação tomada, a composição do Conselho de Administração da Companhia passa a ser a indicada no quadro abaixo:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	
Titular	
	Abel Alves Rochinha
	Enio Stein Junior
	Pedro Augusto Cardoso da Silva
	Eduardo Marques de Almeida Dantas

6.2.- Em Assembleia Geral Extraordinária:

a) Escolha de Presidente e Vice-Presidente para o Conselho de Administração da Companhia: Foi aprovada a nomeação, a vigorar até a Assembleia Geral Ordinária que se realizará em 2022, do Sr. Abel Alves Rochinha como Presidente e do Sr. Enio Stein Junior como Vice-Presidente do Conselho de Administração.

b) Fixação da remuneração global anual dos Administradores da Companhia: Foi aprovada a remuneração global anual dos administradores, Conselho de Administração e Diretoria, no montante de até R\$7.493.919,87 (sete milhões, quatrocentos e noventa e três mil, novecentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos).

- 7- Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, as Assembleias foram encerradas, das quais se lavrou a presente ata sob a forma de sumário, na forma do art. 130 da Lei das S.A., que, lida e aprovada foi assinada por todos os presentes. Mesa: Abel Alves Rochinha– Presidente e Ana Carolina dos Remédios Monteiro da Motta – Secretária. Única Acionista: Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. – INVEPAR, neste ato representada pelo Sr. Eduardo de Abreu e Lima e pela Sra. Letícia Torres Rosina.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2020.

Mesa:

Abel Alves Rochinha
Presidente

Ana Carolina dos R. M. da Motta
Secretária

_(Última página da ata de AGOE da CONCESSÃO METROVIÁRIA DO RIO DE JANEIRO S.A., realizada em 30 de abril de 2020 às 15h).